Liberado para Plenário sob o nº 376/1°
por Candido Ferreira de Freitas
06/07/2026 11:40:40

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Ruber Neto

Assinado por 25-RUBER IVO NETO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 06/07/2026 11:34:11

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 08 de 07 de 2026
Presidente

Ementa: **REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, o estudo técnico para implantação de redutores de velocidade na Rua Carlos Fernando dos Santos, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer (Viana e Moura).**

Senhor Presidente:

REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, com cópia à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, solicitando a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a implantação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou outro dispositivo de moderação de tráfego previsto na legislação) na Rua Carlos Fernando dos Santos, localizada no Bairro Dom Irineu Roque Scherer (Viana e Moura).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da Rua Carlos Fernando dos Santos, localizada no Bairro Dom Irineu Roque Scherer (Viana e Moura), que manifestam preocupação com a velocidade excessiva desenvolvida por veículos que trafegam pela referida via.

O aumento do fluxo de veículos, aliado ao desrespeito aos limites de velocidade, tem elevado o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas, crianças, idosos e demais moradores que utilizam diariamente a rua. A situação é ainda mais preocupante em razão da intensa circulação de pessoas e da característica predominantemente residencial da localidade.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudo técnico pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, a fim de avaliar a viabilidade da implantação de redutores de velocidade, sejam lombadas físicas ou outro dispositivo de moderação de tráfego previsto na legislação de trânsito, observando-se os critérios técnicos e as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

A adoção dessa medida contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo melhor qualidade de vida aos moradores da Rua Carlos Fernando dos Santos.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Garanhuns/PE, 06 de Julho de 2026

Ruber Ivo Neto

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N____ em 07/10/026

OP 314 OD 766

Assinado por 25-RUBER IVO NETO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB